



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CONTRATO N.º 311/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de empresa para locação de som, iluminação, arquibancadas, barracas, danças folclóricas e bandas para o evento do festejo junino, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n.º 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N.º 164, Trezidela, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 15.217.765/0001-55, com sede à Rua Rio Xingu, N.º 159, bairro Trzidela em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO, inscrito no CPF n.º 029.951.163-44, RG n.º 2364565 SSP/PI, e-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com, TEL (86) 99844-9051, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 60/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para locação de som, iluminação, arquibancadas, barracas, danças folclóricas e bandas para o evento do festejo junino, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 1.292/2022, Pregão eletrônico n.º. 60/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Prestar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) prestar os serviços do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.292/2022.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – Os serviços deverão ser prestado em até **05 (cinco) dias úteis**, e deverá ser realizado no local determinado pela contratante, Barra do Corda - MA.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
13.392.1004.2043.0000	2043	MANU. E FUN. DA SECRETARIA DE CULTURA	3.3.90.39	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 465.990,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	TOTAL
01	SISTEMA CENICA DE PALCO GRANDE PORTE: Para a iluminação profissional, incluindo 48 moving beam, 16 spot, 48 par led rgbw, 20 mini bruts, 24 lâmpadas par, 16 elipsoide, 16 store, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 02 canhões seguidor com operadores, 01 mesa avolites 2010 oijma lightinc, painel de led p10 indoor de 8x4	11	DIARIA	1.415,40	15.569,40

02	<p>SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 10.000 PESSOAS. ESPECIFICAÇÃO: 01 mesa de 48x12; 01 processador; 01 efeito – 990; 01 efeito – 900; 02 equalizador 2x3; 03 compressor de 4 vias; 02 compressor de 2 vias; 02 gate de 4 vias; 01 filtro de linha; 01 talk back comunicador de P.A. para palco; 01 toca CD; 01 Notebook; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNAS; Retorno: 01 mesa de 48x2; 06 equalizador 2x31 bandas; 01 processador Furman Analógico; 02 Compressor de 2 vias; POTÊNCIA DO MONITOR; 02 BX Studio R 2700 watts; 02 M 1000 Watts; 01 Menpower; 100 metros de cabos de alta tensão para o som 4x16</p>	11	DIARIA	6.290,70	69.197,70
03	<p>GERADOR 02 Grupos geradores cumins de 180kva.</p>	11	DIARIA	2.359,00	25.949,00
04	<p>SISTEMA ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 01 consoles de iluminação de 2048 canais, sendo 01 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer de 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 32 refletores de led de 12 watts; 8 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 06 strobosatomic 3000; 02 máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 ventiladores.</p>	11	DIARIA	3.538,50	38.923,50
05	<p>ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES: Ornamentação para a cidade em épocas festivas, sendo a festividade o São João. Madeirite, Pregos, Martelos, caibo, fios de nylon, folhas de plástico coloridas, ferro, metalon, argila, banner para o portal junino, corda, palhas, fitas de led de diversas cores. Criação da Vila Junina. Com montagem e desmontagem.</p>	11	DIARIA	2.752,20	30.274,20
	<p>BRIGADISTA DE EMERGENCIA DE PRIMEIROS SOCORROS:</p>			235,90	2.594,90

06	Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-panico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado, com carga horaria de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	11	DIARIA		
07	SERVIÇOS BANDAS REGIONAIS Serviço de viabilização de estrutura artística, sendo cantores ou bandas regionais.	03	DIARIA	20.838,20	62.514,60
08	SERVIÇOS BANDAS LOCAIS Serviço de viabilização de estrutura artística, sendo cantores ou bandas locais.	11	DIARIA	3.145,30	34.598,30
09	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE APOIO O serviço de segurança será realizado por 20 homens e/ou mulheres que estejam com coletes de identificação cujo objetivo é manter a ordem e tranquilidade na realização do evento especialmente no controle de entrada e saída dos visitantes.	11	DIARIA	1.572,60	17.298,60
10	SHOW PIROTECNICO 84 mts de estopim verde, 02 girandola 3600 cores, 01 girandola 702 cores, 02 kit turbo 3" mega explosão, 01 kit orion 04 tb 4" cores, 02 morteiros de 4" cores, 02 morteiros de 5" chorão, 01 torta 100 tb 1.5" cores, 01 torta 126 tubo star wars, 01 torta 25 tubos 1,5" cores, 01 torta 25 tubos 2" energia solar, 01 torta reality show 120 tbs 2" cor, 02 torta zig zague 72 tb 1,5" cor, 02 girandola 1800 cores.	02	DIARIA	8.103,30	16.206,60
11	ARQUIBANCADA Arquibancadas em estrutura metálica de ferro galvanizado, medindo 50 metros com 09(nove) degraus, grades de proteção nas laterais, com 02(duas) escadas de acesso.	11	DIARIA	3.538,50	38.923,50
12	BANHEIROS QUIMICOS 06 Módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de depósito de no mínimo 200 litros, respirador para dispensar odor. Com	11	DIÁRIA	1.965,80	21.623,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



	limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.				
13	BARRACAS Confecção, Montagem, manutenção e desmontagem de 50 barracas de madeira, ornamentado típico para festividade junina, com cobertura de palha, medindo 3m x 3m., COM COBERTURA EM PALHA	11	DIARIA	5.032,60	55.358,60
14	DANÇAS FOLCLORICAS Apresentação Cultural de Quadrilhas regionais e Grupos de Bois Regionais	06	DIARIA	4.718,00	28.308,00
15	GRADE DE ISOLAMENTO Confecção, Montagem, manutenção e desmontagem de grade de isolamento de madeira, ornamentado típico para festividade, medindo 1m x 3m.	11	DIARIA	786,30	8.649,30
VALOR TOTAL					465.990,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 60/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

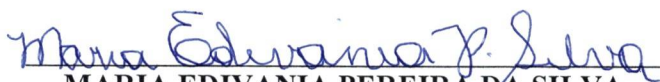
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

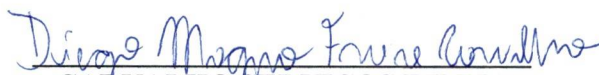
I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.


Barra do Corda (MA), 02 de junho de 2022.


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE


MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE


CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 15.217.765/0001-55
Sr. DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 60430255331-0

2. 
CPF 064486323-44



EXTRATO DE CONTRATO n° 311 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.292/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, iluminação, arquibancadas, barracas, danças folclóricas e bandas para o evento do festejo junino, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 465.990,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de junho de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 311 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.292/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, iluminação, arquibancadas, barracas, danças folclóricas e bandas para o evento do festejo junino, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 465.990,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 02 de junho de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 311 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.292/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, iluminação, arquibancadas, barracas, danças folclóricas e bandas para o evento do festejo junino, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 465.990,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 02 de junho de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.1012.0000. Projeto de atividade 1012. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 21 de junho de 2022, às 14h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 01 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 4f47ddac9afc02f2eed4792817d2ac4d3cf7773b

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para alteração de fiscal de contrato do Termo de Contrato Nº 44/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº 31/2022, contrato nº. 42/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE INTEGRADA JOENILDE DOS ANJOS RODRIGUES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando acrescentar a Dotação da Secretaria Municipal de Educação sendo assim, 12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000. Projeto de Atividade 2093/2030. Elemento de Despesa 3.3.90.39/3.3.90.39. Conforme portaria e solicitação. Barra do Corda - MA, 02 de junho de 2022. Abdiel Ramon do Nascimento Junior Secretário Municipal de Educação/PMBDC/MA/CONTRATANTE

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 526260eadc674ef61defd202de913b9b6a55b5cc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.292/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, iluminação, arquibancadas, barracas, danças folclóricas e bandas para o evento do festejo junino, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 465.990,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de junho de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 7b2cfc25793345b8e09acff57900132bcd1556bb

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022 –



LEGAL: Processo nº 99.790/2020/EMSERH – Licitação Eletrônica nº 186/2020-CSL/EMSERH, amparado pelo artigo nº 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2022. **São Luís (MA), 01 de junho de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 311/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.292/2022 – Barra do Corda/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de som, iluminação, arquibancadas, barracas, danças folclóricas e bandas para o evento do festejo junino, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda. **PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022, Contratado:** CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. **Contratante:** secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. **Valor:** R\$ 465.990,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 02 de junho de 2022. **ASS:** MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. **CARGO:** Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão / Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

TERMO DE CONTRATO. Extrato de Termo de Contrato de nº **022/2022, Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a pessoa jurídica **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Prestação de serviços na animação do São João da Cida 2022 de interesse da Administração Pública Municipal, em conformidade com a inegibilidade de Licitação de nº 001/2022. **Prazo para execução:** 26 (vinte e seis) de junho de 2022. **Data da Assinatura:** 04 de abril de 2022. **Valor R\$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais). **Do Pagamento:** Será realizado mediante EMPENHO, no prazo em conformidade com a proposta apresentada sendo o valor total divididos em 4 (quatro) parcelas, a primeira parcela no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) no dia da assinatura deste instrumento contratual, a segunda parcela no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), no dia 26/04/2022, a terceira parcela de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) no dia 26/05/2022, e a quarta e última parcela no valor R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), no dia 20/06/2022, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura e das certidões de regularidade fiscal, diretamente na conta que o prestador de serviços apresentar em sua proposta. **Dotação Orçamentária:** 05. Sec. Mun. Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer. 0504. Sec. Mun. Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer; 13.392.0018.2.043. Apoio a Manifestação Culturais e Folclóricas; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Solon Rodrigues dos Anjos Neto - Assessor Jurídico.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO: N.º 025/2022-SEMUS. Processo Administrativo nº 003/2022. Pregão Eletrônico nº PE-002/2022-SRP/PMP, Ata de Registro de Preço nº 003/2022, data: 13/05/2022, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos, s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora

Secretaria Municipal de Saúde, Sr.º Espirito Santo de Maria Santana Torres, RG.: 044453922012-0 SSP/MA, CPF nº. 281.246.423-20, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL GERTRUDES MELO MARTINS, Data 26/05/2022, contratado: J. E. DE OLIVEIRA LOCACOES E SERVICOS, situada na TV Jose Bezerra, nº 33, Andar 1º – Centro – CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.463.803/0001-24, neste ato representado pelo Sr. José Estácio de Oliveira portadora RG nº 2000097015920 SSP/CE, CPF nº 968.941.803-34. Valor do Contrato: R\$ 292.627,66 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.06 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. Subunidade: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação: 10.301.0075.4011.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.631; 1.600. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 026/2022-SEMUS. Processo Administrativo nº 005/2022. Pregão Eletrônico nº PE-004/2022-SRP/PMP, Ata de Registro de Preço nº 004/2022, data: 13/05/2022, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Administração, Indústria e Comércio, Sr. Antonio Nascimento de Sousa, RG.: 32875994-5 SSP/MA, CPF nº. 005.707.543-30, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL GASOSA E NÃO GASOSA, DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRAPEMAS/MA, Data 26/05/2022, contratado: J. E. DE OLIVEIRA LOCACOES E SERVICOS, situada na TV Jose Bezerra, nº 33, Andar 1º – Centro – CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.463.803/0001-24, neste ato representado pelo Sr. José Estácio de Oliveira portadora RG nº 2000097015920 SSP/CE, CPF nº 968.941.803-34. Valor do Contrato: R\$ 102.830,00 (cento e dois mil, oitocentos e trinta reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Subunidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dotação: 04.122.0007.4044.0000 – Manutenção da Secretaria. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 027/2022-SEMED. Processo Administrativo nº 005/2022. Pregão Eletrônico nº PE-004/2022-SRP/PMP, Ata de Registro de Preço nº 004/2022, data: 13/05/2022, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 06.090.918/0001-55, representada pelo Senhor Secretário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL GASOSA E NÃO GASOSA, DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRAPEMAS/MA, Data 26/05/2022, contratado: J. E. DE OLIVEIRA LOCACOES E SERVICOS, situada na TV Jose Bezerra, nº 33, Andar 1º



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022/SEMUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar em 22/06/2022 às 09h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SEMUS, tipo menor preço global, tendo por objeto a Ampliação e Adequação do Centro de Saúde Isaac Francisco Monteles, localizada na sede do município, conforme projeto básico. O Edital e seus anexos, encontra-se disponível para consultas/obtidos gratuitamente, em dias úteis das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou ainda poderá ser solicitado por meio do e-mail: departamentodecompraspm@gmail.com, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento.

Anapurus/MA, 1 de junho de 2022.
PATRICK PAULINO PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de APICUM AÇU/MA, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento e substituição de peças para a prefeitura de Apicum-Açu/MA. Sendo posteriormente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cplapicumacu2021@gmail.com. ApicumAçu/MA, 02 de junho de 2022. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

Apicum-Açu/MA, 2 de junho de 2022.
ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022	Data/Hora de Abertura 11/07/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Lote
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para reforma e ampliação de escolas, situadas neste Município de Balsas/MA (sob ordem de serviço) com recursos precatórios da Secretaria Municipal de Educação.	

Balsas - MA, 2 de junho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.292/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Objeto: Contratação de empresa para locação de som, iluminação, arquiabancadas, barracas, danças folclóricas e bandas para o evento do festjejo junino, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 465.990,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.1012.0000. Projeto de atividade 1012. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 21 de junho de 2022, às 14h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022 - SRP

O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 23 de junho de 2022, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022 - SRP, tendo por OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação para fornecimento de link com acesso a internet, de interesse da Prefeitura Municipal de Benedito Leite e suas Unidades Administrativas, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com.

Benedito Leite/MA, 30 de maio de 2022.
RAMON CARVALHO DE BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS 5/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de parque de exposições e rodeios do município de Buritirana - MA. VALOR TOTAL R\$ 427.033,39 (quatrocentos e vinte e sete mil, trinta e três reais e trinta e nove centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse: 1015949-54/2014 - Ministério do Turismo 15.451.0004.1-032 - Construção do Parque de Exposição e Rodeios 4.4.90.51 - Obras e Instalações

TOMADA DE PREÇOS 6/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a terraplenagem, pavimentação e drenagem de via urbana no município de Buritirana - MA. VALOR TOTAL R\$ 911.836,61 (novecentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse: 1016693-21/2014 - Ministério das Cidades 15.451.0004.1-016 - Pavimentação de Vias Urbanas 4.4.90.51 - Obras e Instalações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de urnas fúnebres, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 17/06/2022. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 17/06/2022. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias/MA, 1º de junho de 2022.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA, torna público aos interessados que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022/CPL/PMF, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para recuperação de 23.400,00m de estradas vicinais nos Povoados: Boca da Mata, Veneza, Vila Veneza e Porcos, município de Fernando Falcão, marcada para às 09:00h, do dia 09 de junho de 2022, fica adiada para às 09:00h, do dia 22 de junho de 2022. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA, no horário de 08h às 12h, na página www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br, ou através do e-mail, cpl.fernandofalcao@hotmail.com.

Fernando Falcão/MA, 31 de maio de 2022.
GILMAR MACIEL RIBEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA